

DECRETO N° 2586, DE 22 DE JULHO DE 2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE.

Cleci Aparecida Veronezi, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Rancho Queimado e o disposto no inciso III do artigo 10° da Lei Municipal nº 1777/2020 de 08 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar na importância de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente, abaixo discriminada:

Órgão 08 – SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	
Unidade 02 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	
Funcional – 23.695.0009.2.027 – Manut.e Func. Das Atividades da Sec. Turismo	
3.3.90.00.00.00.00.00.0.3.00.0000 Aplicações Diretas(229)	R\$ 120.000,00

Art. 2º - Os recursos para a suplementação de que trata o artigo anterior são oriundos do superávit do exercício anterior, na importância de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) apurado na seguinte fonte de recursos:

0.3.00.0000 – Recursos Ordinários Superávit	R\$ 120.000,00
Total	R\$ 120.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rancho Queimado (SC), 22 de julho de 2021.

CLECI APARECIDA VERONEZI
Prefeita Municipal de Rancho Queimado